



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 103/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construir e Ampliar Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Governo Federal e Estadual e reforma e manutenção da UBS do Bairro Lagoa Dourada.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1025.4490.51.00.1.002	57	0	25.000,00	25.000,00
TOTAL			25.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	6.350.377,46	25.000,00	6.325.377,46
TOTAL			25.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Obras públicas				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		25.000,00

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da emenda é a manutenção e reforma da UBS Lagoa Dourada, de forma a melhorar a infraestrutura do local, buscando um melhor atendimento.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Jairo Cardoso
Vereador

Galhardo
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

Construção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde do Lagoa Dourada

Vereador(a)	Valor
Jairo Cardoso	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Galhardo	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
TOTAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)